

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 6 de março de 2017

Ata n.º 5/2017

----- No dia seis de março de dois mil e dezassete, na vila do Espinhal, Edifício sede da Junta de freguesia de Espinhal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes dos Santos e Paulo António da Silva Roxo.-----  
----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----  
----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Cafetaria do Parque das Águas Romanas. Cessão de Exploração.
6. Praça da Ciência. Projeto de execução.
7. Atribuição de toponímia nas localidades de Cabeça Redonda, Ferraria de S. João, Espinheiro e Covão  
/ Santo Amaro / Carvalhal de Santo Amaro.
8. Autor Concelhio. Biografia do Dr. António Duarte Arnaut.
9. Regadios Tradicionais. Protocolo.
10. Inverno Cultural 2017
11. SmARTES – Casa das Industrias Criativas – Alteração de Gabinete

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:-----

De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues, que disse dar graças a Deus por ter assistido ao debate sobre a transparência, pois anda revoltado, achando que todos têm os mesmos direitos. Disse que gostaria de saber se, dos trezentos e oito municípios, algum faz o que fazem com ele,

expulsando as pessoas do salão, como fizeram consigo. Disse não ter feito nenhuma “zaragata” assim como fez o Coelho, na Madeira. Poderiam sim, ter chamado as autoridades, se fosse razão para tal, sendo que no seu caso, apenas chamou a atenção para várias situações com as quais discorda.-----

Disse estar revoltado porque na sexta feira, na sessão da Assembleia Municipal, viu um gravador ou um telemóvel num banco atrás de si. Apercebendo-se disse ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que lhe pegou e disse estar a gravar a sua conversa. Lamenta o sucedido alegando tratar-se de um crime, sendo proibido por lei.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, todas as reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal são públicas e podem ser gravadas. O instrumento era da jornalista, que esteve presente durante a sessão e o deixou ligado enquanto teve de sair da sala. Foi o que foi feito pela senhora jornalista, que possui carteira profissional e autorização para o fazer. Trata-se de uma questão de bom senso.-----

De ESPINHAL – João Vigário, que lembrou ter, há cerca de dez anos atrás, construído duas habitações na entrada sul do Espinhal, tendo cedido à Câmara ou à Junta de freguesia uma parcela para colocação de um abrigo de passageiros e agora viu lá um portão, com quase quatro metros de largo. Ficou triste e indignado com tal, pois nada ficou escrito. Cedeu-o sendo que eram quase cento e setenta metros quadrados. Espera que seja tomada uma atitude e façam um documento sobre a serventia.-----

----- O senhor Presidente, respondeu que houve um pedido do proprietário, para um direito de servidão, que foi deferido e apenas lhe foi concedido, exclusivamente, o direito de passagem, não confere mais nenhum direito ao particular.-----

– Fernando Coimbra, relativamente ao assunto colocado pelo senhor João Vigário, disse ter visto a situação sendo que foi feita uma rampa e cortado o lancil.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, pelo facto de ter sido feito o que referiu não passa lhe confere a propriedade. Foi-lhe dado apenas um direito de acessibilidade não pondo em causa o espaço público. Apenas isso tem de ser salvaguardado.-----

----- O senhor João Vigário, disse não achar bem pois é junto ao abrigo e não percebe tal autorização, quando o mesmo tem tanto terreno seu e estragou o jardim ali existente para abrir um portão.-----

----- Continuando, o senhor Fernando Coimbra, disse ter sido prometido, na entrada para os Polames, junto à capela de Santo Cristo, a colocação de quatro postes de iluminação pública, mas nada foi feito até ao momento.-----

----- O senhor Presidente respondeu que a EDP só os coloca de cinquenta em cinquenta metros, informando que primeiro há que pedir orçamento à EDP, depois pagar e só depois são colocados. Irá ver esse assunto.-----

- Januário Pereira Antunes, disse congratular-se com a posição do senhor João Vigário, pois acredita que o proprietário tenha outra possibilidade de acesso. Acha um bocado leviano ter “alienado” aquele espaço público, oferecido. A partir do momento em que a Câmara Municipal dá autorização deixa de ser público e passa a ser de uso particular.-----

- Disse reforçar o pedido da colocação dos postes de iluminação pública, nos Polames.-----

- Na ponte da Nogueira deveria ser colocada uma placa identificativa do lugar.-----

- Lembrou que, no Parque da Quinta da Cerca, deveriam plantar-se mais árvores, para daqui a uns anos haver sombra.-----

- Na rua de Santo Cristo precisa de ser reparada a calçada que foi danificada por uma rutura de água. De CASAL PINTO – Carlos Pascoal, que veio lembrar o pedido já efectuado, em reunião anterior, para colocação de sinais na Ponte do Espinhal pois é um perigo.-----

----- O senhor Presidente, respondeu-lhe que o pessoal externo anda há duas semanas a colocar sinalização.-----

- Sobre a situação da presa das bicas, haviam-lhe dito que as obras a realizar tinham sido adjudicadas, mas este ano vai o resto caso não iniciem os trabalhos.-----

----- O senhor Presidente, lembrou que todos os anos tem sido efetuados trabalhos naquele local e que, também este ano irão ser feitos pela Câmara.-----



De SALGUEIRAS – José Craveiro, que disse estar presente, mais uma vez, por causa do “balseirão “ da Quinta da Cerca, junto às bandeira. O senhor Presidente de Junta de Freguesia disse-lhe que era um problema da fiscalização da Câmara pelo que perguntou quem é que lá colocou as redes. -----

----- O senhor Presidente perguntou-lhe há quantos anos foram colocadas, ao que o senhor José Craveiro respondeu que, se as redes foram colocadas foram postas em cima do muro perguntando-lhe se autorizou ou não.-----

----- O senhor Presidente referiu que o que disse é que não encontrou, em imagens de satélite, desde dois mil e quatro, indícios da existência de qualquer estrada. Neste momento para ser iniciado qualquer processo teríamos de ter mais informação, de que não dispomos. Terá de ser recolhida junto das pessoas que o atestem. O senhor José disse haver um conjunto de pessoas que o faziam, podendo começar-se por aí. Acrescentou que ainda há pouco tempo a dona Clara disse “ora vejam lá, ao fim de tanto tempo agora é que querem a estrada”.-----

----- O senhor Fernando Coimbra acrescentou que aquela estrada era a divisão das freguesias do Espinhal e de São Miguel. No tempo do senhor Macieira, arranjo-se maneira de lhe darem aquela estrada. -----

----- O senhor Presidente, perguntou há quantos anos foi aquele acesso interrompido ao que o senhor Fernando respondeu ter sido há mais de vinte anos. O senhor Presidente perguntou porque razão ninguém se queixou na altura.-----

----- O senhor Fernando respondeu que na altura se queixou na Assembleia da Junta de freguesia, pois alguém deveria ter dado autorização ao senhor Macieira para ele o fazer.-----

----- O senhor Presidente respondeu que na Câmara Municipal não foi encontrado qualquer documento escrito, que reconhecesse que aquele acesso era da Câmara Municipal ou da Junta de freguesia do Espinhal -----

----- O senhor Vice-Presidente acrescentou que o documento de registo da propriedade no seu estado inicial referia-se na sua confrontação a sul com limite de freguesia e não com estrada ou caminho. -----

- António José Alves, na qualidade de Presidente de Junta de freguesia do Espinhal, começou por dar as boas vindas a todos. Sobre a estrada não sabe quando foi feito tal coisa. Pesquisou e na escritura da Quinta das Pontes, consta como confrontando com limite de freguesia e caminho. Percebe a pertinência da questão levantada pelo senhor José Craveiro e restantes municipais, temos é que perceber porque se fechou aquele caminho pois hoje em dia a Associação Quinta das Pontes é quem marca o limite de freguesia. Recorda-se que o senhor Macieira já morreu há mais de dez anos e lembra-se do caminho, de pequeno, mas desconhece se o mesmo era publico ou não. Deixou uma questão sobre o assunto “Se o caminho fosse reaberto ia beneficiar quem? Qual a utilidade?-----

----- O senhor José Craveiro respondeu que beneficiaria o ginásio, que o seu neto frequenta. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que a pergunta é muito importante pois futuramente terá de se contactar a proprietária em causa e perguntar-lhe se tem algum documento que ateste a posse. O que tentou saber é se foi cedida ou abusivamente ocupada. -----

----- O senhor Presidente de Junta de freguesia do Espinhal referiu que seria melhor não equacionar tal possibilidade, pois se tal acesso para o ginásio fosse reaberto, teria de se passar pela propriedade da Associação e pelos terrenos do senhor Macieira e do Escoural. Além disso se a freguesia do Espinhal pretende que venham pessoas à vila, nem se veriam passar. Acha que deve ser contactada a dona Clara e tentar saber o que se passou ao certo.-----

- Mudando de assunto o senhor Presidente de Junta de freguesia do Espinhal disse pretender deixar algumas sugestões/reclamações: -----

- O piso da Quinta da Cerca, em toda a urbanização, está miserável. Há que perceber se é uma solução passarem lá os madeiros com viaturas super carregados.-----

- Também a rua da escola e ladeira da Fonte, até á casa do senhor Carlos Luís, precisa de intervenção pois as águas pluviais não estão encaminhadas. Estava previsto ser feito aquele encaminhamento mas nada foi feito.-----

- O acesso ao jardim e escola não tem marcação de estacionamento assim como junto ao abrigo de passageiros. Acha que as crianças deveriam entrar pelo novo edifício mas continuam a entrar pela entrada antiga da escola primária. Eventualmente fechar a porta daquele lado ou então o portão seria uma solução. -----



- O senhor Vice-presidente lembrou que continuou a utilizar-se a entrada antiga, dado as crianças da pré poderem entrar durante uma hora e assim não perturbarem as aulas.-----
- A instalação da fibra ótica da Meo e PT, que continua a ser espalhada por todo o lado quando tiveram a preocupação de enterrar toda a tubagem e fios. Deveria marcar-se uma reunião e convidá-los a ir ao local. É um atentado a tudo o que se fez. -----
  - É urgente o projeto para a casa que a Junta de Freguesia comprou. -----
  - A iluminação do calvário, que é um ex-libris da vila, está uma desgraça e as pessoas têm medo de lá ir. ----
  - Deveria haver a preocupação de acompanhar as obras feitas naquela vila, pelo menos as que tem alteração das fachadas, que deviam ser preservadas. -----
  - Deveriam ser agilizados procedimentos quando identificam terrenos com silvas, sem qualquer consequência a não ser a comunicação que é efetuada.-----
  - A Pedra da Ferida deveria ser objecto de maior vigilância, sobretudo na zona de estacionamento assim como acompanhados alguns cortes de madeira, pois é costuma os madeireiros partirem tudo e abrirem estradas... A falta de vigilância leva a que os mesmos estraguem tudo, deixem ramos, tapem estradas, sem quaisquer consequências.-----
  - As lajetas, no largo da igreja, continuam algumas partidas. -----
  - O Espinhal, no momento, está dotado de mais estacionamentos, com o novo espaço aberto recentemente ao público, na rua de São João, junto á Flopen, que cedeu o terreno.-----
  - É importante e urgente pensar na casa da cultura, que tem infra-estruturas deficientes tais como as casas de banho. -----
- . Por último, o parque infantil da Quinta da Cerca está em estado de abandono.-----
- O senhor Presidente da Câmara respondendo a algumas das questões começou por se referir ao piso da Quinta da Cerca e da Associação Quinta das Pontes, informando que está a ser preparado o caderno de Encargos para aquela pavimentação, assim como para as águas pluviais da Rua da Escola.-----
- Sobre a fibra ótica verificamos existir postes em madeira, sem qualquer pedido à Câmara Municipal. Foi enviada carta e eventualmente terá de se levantar processo contra-ordenacional. Sobre a iluminação pública existem questões de natureza técnica que tem de ser vistas. Com a aprovação do regulamento dos Espaços Urbanos centrais será mais fácil agir. Sobre a limpeza de terrenos informou que, normalmente, são notificados os proprietários dos mesmos para o fazer sendo que no mês de abril costuma vir uma equipa da GNR, alertar e verificar as situações in loco.-----
- Sobre a Pedra da Ferida e sua valorização é um assunto de grande importância para o concelho, esperando concretizar e concluir a ligação até à Louçainha, até á Primavera, pois será um percurso muito interessante.-----
  - Sobre as lajetas, enquanto não forem todas substituídas não se resolve a situação em definitivo. ----
  - Sobre os estacionamentos, informou que vão ser em espinha e que irá ser colocada uma placa de identificação. -----
  - Sobre o parque infantil, informou que foi protocolado com os Bombeiros, que estão a fazer manutenção.-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e três (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 172.081,06€ – (cento e setenta e dois mil, oitenta e um euros e seis cêntimos); DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 420.971,25€ - (quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e um euros e vinte cinco cêntimos).----

#### 2. INFORMAÇÕES: -----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Não houve.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----  
\_\_\_\_\_ O senhor Vereador Eduardo Santos, recusou tomar conhecimento uma vez que considera que faltam os necessários elementos identificativos e justificadores das despesas.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de fevereiro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- REUNIÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL - No passado dia 24 de Fevereiro reuniu a Assembleia Municipal. Foi, na mesma, apresentada e aprovada uma moção a contestar a avaliação e publicação do Índice de Transparência Municipal realizada pela Transparência e Integridade – Associação Cívica, cujo conhecimento se dá: -----

“MOÇÃO-----

De acordo com a apresentação e metodologia divulgada pela Transparência e Integridade - Associação Cívica (TIAC) e, até há poucos dias, disponível no seu website, o Índice de Transparência Municipal não mede a acessibilidade, a inteligibilidade ou a qualidade da informação, nem a corrupção.-----

Verifica apenas se os websites dos municípios disponibilizam informação relativamente a um conjunto de 76 indicadores, alguns dos quais coincidentes com documentação que os municípios estão legalmente obrigados a publicar online.-----

Nas três edições anteriores o Município de Penela obteve as seguintes classificações:-----

2013: 30 pontos – posição 194-----

2014: 22 pontos – posição 264-----

2015: 35 pontos – posição 209-----

E, em rigor, no ano de 2016 deveria ter obtido 36 pontos, no mínimo, e não os 16 que lhe foram atribuídos-----

De acordo com auditoria externa efetuada à documentação disponível no website do município nas datas de tomada de informação pela TIAC e no dia imediato ao envio do contraditório pelo município, as pontuações corretas eram de 29 e 36 pontos, respetivamente.-----

Sendo natural que, no período entre a notificação para contraditório e o envio desse mesmo contraditório, o município tenha verificado e disponibilizado mais documentação, não é razoável nem compreensível que a pontuação final se tenha mantido exatamente igual à da recolha efetuada a 10/10/2016. Algo não bate certo.-----

Entretanto, a TIAC informou que não considerou os documentos que, embora estivessem no site, não estavam em formato pdf, porque tal dificultava a acessibilidade aos mesmos, o que contraria frontalmente a indicação prévia de que o ITM não mede a acessibilidade. Afinal mede ou não mede a acessibilidade?-----

É inequívoco que o ITM revela erros grosseiros na avaliação do município de Penela e mede parâmetros que desde o início tem assegurado que não mede, como é a evidência flagrante da maior ou menor acessibilidade da informação.-----

São públicas as reações à falta de rigor e de objetividade manifestadas no estudo, nomeadamente pela Associação Nacional de Municípios e por alguns dos municípios que não se revêm no ranking e, tal como Penela, se sentem gravemente prejudicados.-----

Assim, considerando que-----

•o estudo revela falhas graves na análise da informação disponibilizada, prejudicando, de forma injusta, a imagem do município de Penela, em geral, e de todos os seus serviços e colaboradores, em particular;-----

•é público que a ANMP não reconhece o ITM nem os critérios que lhe estão subjacentes e já pediu explicações que a TIAC nunca lhe forneceu.-----

•é igualmente público que o ITM assenta em critérios que nunca foram discutidos e validados pelos municípios e não resultam de qualquer obrigação legal de publicação da totalidade daqueles documentos.-----



13  
h  
dl  
fb

•A TIAC se recusa liminarmente a discutir as metodologias com o universo de avaliados, não considera os contraditórios apresentados, altera unilateralmente os critérios de avaliação depois da mesma estar concluída e recusa reunir com os responsáveis pelos municípios que foram legitimamente sufragados pelo voto dos cidadãos;-----

Propõe-se que a Assembleia Municipal delibere contestar veementemente o Índice de Transparência Municipal no respeitante ao município de Penela, na medida em que o mesmo está sustentado em metodologias pouco ou nada transparentes que atentam contra os princípios basilares de um estado de direito democrático, ao desconsiderarem sem qualquer fundamento válido o contraditório do avaliado e, em consequência, atentarem contra o bom nome a que qualquer pessoa, singular ou coletiva, tem legítimo direito.-----

Mais delibere dar conhecimento:-----

•À rede global anti-corrupção Transparency International-----

•À ANMP-----

•Ao Ministro Adjunto -----

•À Secretaria de Estado das Autarquias Locais-----

•À Transparência e Integridade – Associação Cívica-----

•À Comunicação Social”-----

- APRESENTAÇÃO DO TROFÉU RALLY REGIONAL CENTRO - Decorreu no dia 25 de Fevereiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a apresentação do Troféu TRRC 2017, pela Penela Race Events Club. Em reconhecimento pelo trabalho desta Associação que promove o Concelho de Penela pela Região e pelo país e pela promoção do desporto automóvel, congratulamo-nos pelo trabalho desenvolvido.-----

- TRIBUNAL RESOLVE – PROJECTO PILOTO - Realizou-se no dia 1 de Março uma reunião entre o Município de Penela, a Secretaria de Estado da Justiça e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para preparação da candidatura ao projecto-piloto “Tribunal Resolve”.-----

SOCIEDADE FILARMÓNICA PENELENSE – 159.º ANIVERSÁRIO - Decorreu no dia no passado Domingo as comemorações do 159.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Penelense. A cerimónia teve a participação da Banda Filarmónica Maiorquense, do Concelho da Figueira da Foz. -- A Sociedade Filarmónica Penelense é a segunda instituição mais antiga do Concelho. As suas diversas valências – Banda Filarmónica, Academia de Música, Orquestra Ligeira e Grupo Coral – são representativas da dinâmica e da importância desta instituição na promoção da cultura e da música.

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS - Na manhã do dia de hoje decorreu uma visita do Presidente do ICNF, Eng.º Rogério Rodrigues. O Município teve a oportunidade de apresentar alguns problemas relacionados com o ordenamento florestal e com a atividade cinegética e alguns dos projectos e acções que pretendemos desenvolver no Concelho, designadamente o CIUS.-----

#### 4. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

----- O senhor Vereador Eduardo Santos:-----

- Lembrou que, há um ano atrás, ficou exarado em ata a sua insatisfação pelo facto do programa do Inverno Cultural não ter vindo atempadamente ao conhecimento e aprovação do executivo. Este ano também já está a decorrer sem que tivesse sido aprovado o programa e respectivo orçamento, supondo que já não virá. Fica a sua estupefacção sendo que tal transmite uma imagem de desorganização -----

----- O senhor Presidente respondeu que o assunto ainda não veio a reunião porque não estava em condições de vir. Explicou que cada vez se torna mais difícil distribuir duas dezenas de grupos, que normalmente fazem a animação, por uma dezena de associações que os recebe. O programa não veio porque aguardamos, desde dezembro, a aprovação por parte dos Centros Culturais, do programa, daí que não seria correto ser aprovado pela Câmara Municipal sem que antes a associação se manifestasse. Deu o exemplo do centro cultural de Alfafar, que pediu apoio para obras na cobertura, cuja execução condiciona, de certa forma a realização do programa. Além do mais também carecem de validação todas as participações, quer dos grupos, quer das associações, que o fazem voluntariamente. Muitas vezes torna-se difícil conciliar tais pretensões/informação, tendo acontecido assim sucessivamente. -----

h



### ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Foram presente os pedido de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:-----

- Processo nº. 01/2016/33 – Simões & Rodrigues, S.A., com sede no lote nove da Zona Industrial Penela, apresentando projeto para obras de ampliação das instalações industriais, lote 12 da Zona Industrial de Penela, concelho de Penela.-----

- Processo nº. 01/2016/24 – Cristina Maria dos Santos Gonçalves Neves, residente na Rua Cabeço do Alqueve, número trinta e cinco, Cordovão, Coimbra, apresentando projeto para obras de reconstrução e ampliação de uma moradia em Alfafar, freguesia de Podentes, concelho de Penela.----

- Processo nº. 01/2016/27 – Filipe Manuel dos Santos Duarte e Filomena Alves Augusto, residentes na rua da igreja, no Rabaçal, apresentando projeto para obras de construção de uma moradia, no mesmo local, concelho de Penela.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

**SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO:** (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De Herminio Simões Ferreira Pato, residente no concelho de Penela, solicitando autorização para arborização de uma parcela de terreno com eucalipto, a incidir no prédio rústico designado por Fontanheiras – Estrada de Viavai, sito na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

- De João Pereira Fernandes, residente na vila e concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de seis parcelas de terreno, com eucalipto, num total de vinte e três mil e seiscentos metros quadrados, a incidir nos prédios rústicos designados por Cova do Vale, Fonte de Cima, Fonte de Cima II, Pinheiro da Cruz, localizados na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal e Curralinho e Vidueiro, localizados na freguesia de Podentes, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

- De José Mendes Filipe, residente em Zambujal, concelho de Condeixa-a-Nova, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno, com eucalipto, com treze mil e novecentos metros quadrados a incidir no prédio rústico designado por Eiras, sito em Alfafar, freguesia de Podentes, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

- De Cláudia Manuela Santiago Ascenso, residente em Alfafar, concelho de Penela, solicitando autorização para arborização de uma parcela de terreno, com eucalipto, com a área de dezassete mil e novecentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por São Lourenço, Alfafar, sito na freguesia de Podentes, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

- De Eduardo da Silva, residente em São Sebastião, concelho de Penela, solicitando autorização para arborização de uma parcela de terreno, com eucalipto, com a área de nove mil e setecentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Covão, sito na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----



A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve. -----

5. CAFETARIA DO PARQUE DAS ÁGUAS ROMANAS. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente o processo referente à cessão de exploração da Cafeteria do Parque das Águas Romanas, dando conta de que o anterior concurso ficou deserto pelo que se propõe a abertura de novo procedimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a abertura de procedimento para a cessão de exploração da “Cafeteria do Parque das Águas Romanas”, sito em Penela, estabelecendo como valor base a quantia de seiscentos euros anuais. -----

6. PRAÇA DA CIÊNCIA. PROJETO DE EXECUÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente o projeto relativo à execução da “Praça da Ciência”, obra a edificar na Zona Baixa da vila de Penela. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da Praça da Ciência. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NAS LOCALIDADES DE CABEÇA REDONDA, FERRARIA DE S. JOÃO, ESPINHEIRO E COVÃO/ SANTO AMARO / CARVALHAL DE SANTO AMARO: No âmbito do processo de atribuição de toponímia para os lugares da Cabeça Redonda, Ferraria de São João, Espinheiro e Covão/Santo Amaro/Carvalho de Santo Amaro, foi elaborado um relatório por lugar, constituído por memória descritiva, fichas de atribuição de toponímia e cartografia, com a identificação gráfica dos pontos de início e fim dos arruamentos. -----

Os relatórios foram enviados aos Presidentes de Junta de Freguesia respetivos, a fim de os mesmos reunirem com os grupos de trabalho, constituídos para o efeito, para analisarem o conteúdo e procederem às devidas sugestões e/ou retificações. -----

Posteriormente, após análise efetuada pelo Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos, sintetizada nas respetivas fichas de rua, foi emitido parecer favorável pela Comissão Municipal de Toponímia aos topónimos proposto para os referidos lugares, em reunião de 17 de janeiro de 2017. Face ao exposto, propõe-se que, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 13 de setembro, na sua atual redação, sejam aprovadas as designações toponímicas apresentadas, documentadas nos respectivos cartograma mas para as localidades mencionadas. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a toponímia a atribuir às localidades de Cabeça Redonda, Ferraria de São João, Espinheiro, Covão, Santo Amaro e Carvalho de Santo Amaro. -----

O senhor Vereador Paulo Roxo ausentou-se da sala no decorrer da discussão do ponto seguinte. -----

8. AUTOR CONCELHIO. BIOGRAFIA DO DR. ANTÓNIO DUARTE ARNAUT: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação, na qual é proposto a aquisição de 100 (cem), livros da obra “Biografia de António Arnaut”. -----

“Proposta -----

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de pareios para o cumprimento das suas atribuições em diversos domínios, designadamente, no campo da cultura. -----

Considerando que as atividades culturais são peças importantes para o desenvolvimento económico e social, podendo contribuir para o reforço da compatibilidade dos territórios. -----

Considerando que as atividades culturais no campo da promoção da leitura fazem parte do conjunto de atribuições e com competências do Município. -----

Considerando que se torna necessário criar plataformas de investimento na cultura que não passem somente pela criação de infraestruturas, mas que passem também, pela



implementação e financiamento de diferentes tipologias de projetos que possibilitem a ligação da cultura aos diferentes sectores que lhe são transversais. -----

Considerando que as associações e os agentes culturais são polos de desenvolvimento das comunidades e parceiros por excelência na realização dessas atividades.-----

Considerando que importa fazer a transição da economia tradicional, com forte valor patrimonial” e identidade cultural, para uma economia moderna e sustentável, baseada na promoção de todas as formas de criatividade.-----

Considerando a dimensão nacional do homem, do advogado; do político e do poeta António Arnaut.-----

Considerando o facto de que António Arnaut nunca se desligou do seu torrão natal e nunca se esqueceu de mencionar que é natural da Cu mieira freguesia e concelho de Penela. -----

Considerando a participação cívica de António Arnaut em diversificadas áreas, ao longo dos anos. Considerando que o biografado é o patrono da Biblioteca Municipal de Penela. -----

É neste contexto que o reconhecimento municipal deve traduzir-se na concessão de apoio a todos aqueles que operam na irradiação de todo e qualquer penelense, do seu tecido cultural e social e que desta forma fomentam o desenvolvimento do campo económico e cultural concelhio. -----

Face ao exposto e no uso da competência prevista nas alíneas e) do nº2 do artº. 23º e das alíneas o), u), dd) e zz) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aquisição de 100 (cem), livros da obra “Biografia de António Arnaut”, pelo valor de 15,00€ cada exemplar, montante já com IVA incluído, no valor global de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), à firma Ana Luísa Delgado - Consultadoria e Gestão, NIF 513762523, com sede em Évora tech, Rua Circular Norte do Parque Industrial, nº 35, 7005-801 Évora, sendo 50 exemplares para venda e, outros cinquenta exemplares, para espólio bibliográfico da rede de bibliotecas concelhias e para oferta institucional.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 100 exemplares da obra “Biografia de António Arnaut”, pelo valor de 15,00€ cada exemplar, montante já com IVA incluído, no valor global de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), à firma Ana Luísa Delgado - Consultadoria e Gestão, com sede em Évora tech, Rua Circular Norte do Parque Industrial, nº 35, 7005-801 Évora.-----

O senhor Vereador Paulo Roxo retomou os trabalhos.-----

**9.REGADIOS TRADICIONAIS. PROTOCOLO:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação adiante transcrita, explicando que face à necessidade de elaborar os projetos necessários à identificação dos custos com as intervenções de modo a obter os pareceres externos e submeter as candidaturas até ao dia 31 de março, depois do trabalho de envolvimento do município, freguesias e agricultores beneficiários na identificação dos regadios a intervencionar, torna-se imperioso definir um modelo base de contrato de parceria que, logo que seja conhecido o montante de cada intervenção, suporte e permita agilizar a celebração dos contratos específicos com cada Junta de Agricultores.

“Informação-----

Os regadios tradicionais constituem uma importante infraestrutura comunitária de suporte às práticas agrícolas nos territórios de minifúndio, na medida em que proporciona o acesso a modelos irrigação das culturas comprovadamente eficientes e sustentáveis. -----

Sem os regadios tradicionais, o amanho das pequenas parcelas fica drasticamente prejudicado e conseqüentemente mais débil a economia das populações rurais. -----

O êxodo rural e a generalização da oferta de produtos agrícolas a baixo custo, nomeadamente através das grandes cadeias de distribuição, induziram uma significativa quebra na produção agrícola para autoconsumo, de que resultou um crescente abandono das práticas agrícolas tradicionais e conseqüentemente a deterioração de muitas das respetivas infraestruturas de apoio.-----

Consciente desta realidade do país profundo, o Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 definiu uma operação de apoio à recuperação dos regadios tradicionais com o objetivo de, reforçando a eficiência dos mesmos, melhorar as condições de exploração das parcelas agrícolas – a Operação 3.4.2: Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes “Operações em regadios existentes, que integra o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra. -----

De acordo com o RJAH (Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril), as obras dos grupos III e IV, onde se incluem as necessárias nesta tipologia de regadios, podem ser promovidas pelas autarquias em



conjunto com as Juntas de Agricultores mediante o estabelecimento de um contrato de parceria que clarifique as competências de cada uma das partes na execução da operação. -----

Tendo bem presente a fragilidade socioeconómica do conjunto dos beneficiários dos regadios a intervencionar, justifica-se o envolvimento das autarquias na disponibilização de apoio técnico e financeiro abrangendo todas as fases da operação, ou seja, desde a preparação e submissão da candidatura até à execução da obra ou mesmo a gestão, exploração e conservação das infraestruturas após a conclusão da obra. -----

Face à necessidade de, em tempo útil, elaborar os projetos necessários à identificação dos custos com as intervenções de modo a obter os pareceres externos e submeter as candidaturas até ao dia 31 de março, depois do trabalho de envolvimento do município, freguesias e agricultores beneficiários na identificação dos regadios a intervencionar, torna-se imperioso definir um modelo base de contrato de parceria que, logo que seja conhecido o montante de cada intervenção, suporte e permita agilizar a celebração dos contratos específicos com cada Junta de Agricultores. -----

Assim, para que o município adquira legitimidade para promover a candidatura dos regadios de Grocinas, Porto Irado, Ribeira da Azenha, Senhora da Glória e Viavai, propõe-se que a Câmara Municipal: -----

- a) Aprove a minuta dos contratos de parceria a celebrar com cada uma das juntas de agricultores;
- b) Autorize o senhor Presidente da Câmara a outorgar cada um dos contratos de parceria definitivos com as respetivas Juntas de Agricultores, devendo remetê-los à primeira reunião de Câmara após a assinatura;-----
- c) Aprove a atribuição, a cada Junta de Agricultores dos regadios de Grocinas, Porto Irado, Ribeira da Azenha, Senhora da Glória e Viavai, de um subsídio no montante de até €100,00 (cem euros) para apoio às despesas de constituição da Junta e demais procedimentos administrativos obrigatórios.-----

PDR 2020 Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes Operações em Regadios tradicionais-----

Contrato de parceria Minuta-----

Entre-----

Município de Penela, pessoa coletiva número 506778037, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, adiante designado por Município,-----

E-----

Junta de Agricultores do Regadio de xxxxxxxxxxxx, pessoa coletiva número \_\_\_\_\_, representada pelos respetivos vogais: nome1 xxxxxxxxxxxxxxxx, nome2 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nome3 xxxxxxxxxxxxxxxx, eleitos em /-----, conforme ata anexa ao presente contrato, adiante designada por Junta de Agricultores,-----

É celebrado o presente contrato para a execução, em parceria, da operação designada “Reabilitação do Regadio de xxxxxxx”, a realizar no âmbito da Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, tipologia «Operações em Regadios Tradicionais», integrada na Prioridade de Investimento 3.4 – Investimentos em ativos físicos do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR-2020), integrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra, nos seguintes termos:-----

Cláusula 1ª -----

Objeto-----

O presente contrato define os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades com as especificações das atividades de cada um dos intervenientes. -----

Cláusula 2ª -----

Objetivos e investimentos-----

Constituem objetivos do presente contrato de parceria:-----

1. Executar as obras de beneficiação do Regadio de xxxxxxxxxxxx, através de candidatura a apresentar à Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes – Operações em regadios tradicionais, do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.-----

Definir a responsabilidade pela exploração, gestão e conservação da infraestrutura após a conclusão das obras.-----

Cláusula 3ª-----



TS,  
L. Spina

Designação de Entidade Gestora -----  
Os parceiros, de comum acordo, designam o Município de Penela como Entidade Gestora da Parceria responsável pelo projeto perante a Autoridade de Gestão e o IFAP, I.P., e pela gestão administrativa e executiva da parceria. -----

Cláusula 4ª -----

Obrigações da Entidade Gestora da Parceria São obrigações da Entidade Gestora da Parceria:-----

- a) Representar a parceria;-----
- b) Coordenar as atividades da operação;-----
- c) Celebrar o contrato de financiamento com o IFAP, IP..-----
- d) Responder, na qualidade de interlocutor, e em representação de todos os parceiros, às solicitações de informação requeridas pela Autoridade de Gestão;-----
- e) Comunicar aos parceiros os resultados das decisões adotadas pela Autoridade de Gestão;-----
- f) Dispor de um *dossier* específico para a operação devidamente organizado;-----
- g) Elaborar o relatório anual de progresso e apresenta-lo à Autoridade de Gestão dentro dos prazos legais;-----
- h) Apresentar à Autoridade de Gestão, um ano após o recebimento integral dos apoios, um relatório de avaliação relativo aos resultados da operação;-----
- i) Assegurar, por si ou por terceiro, a exploração, gestão e conservação da infraestrutura após a conclusão das obras.-----

Cláusula 5ª -----

Obrigações da Junta de Agricultores-----

Cumprir as obrigações estipuladas no Regulamento da Operação que lhe sejam aplicáveis.-----

1. Prestar informações e colaboração à Entidade Gestora da Parceria no âmbito das competências próprias desta.-----
2. Autorizar a Entidade Gestora da Parceria a receber todas e quaisquer verbas de participações financeiras para reabilitação do regadio, independentemente da sua proveniência;-----
3. Garantir à Entidade Gestora da Parceria, ou a terceiro por ela mandatado, o livre acesso a toda a infraestrutura para o cumprimento das obrigações de execução da obra e, após a conclusão desta, de exploração, gestão e conservação da infraestrutura.-----

Cláusula 6ª -----

Investimento da Operação-----

O investimento total estimado para a operação é de € ### (xxxxxxxxxxxxxxxx euros).-----

A Entidade Gestora da Parceria assume o investimento total nos termos em que a operação for aprovada pelo Gestor.-----

Cláusula 7ª -----

Calendarização da Operação-----

Os outorgantes assumem as datas de realização nos termos em que a operação for aprovada pelo Gestor e de acordo com os formulários de candidatura que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Cláusula 8ª -----

Obrigações dos outorgantes-----

Os outorgantes comprometem-se a cumprir as atividades e/ou financiamento constantes no plano de ação apresentado no formulário do pedido de apoio.-----

1. A execução das atividades e obrigações a que estão adstritos, no âmbito do presente Contrato, é da responsabilidade de cada um dos outorgantes.-----
2. Sem prejuízo da responsabilidade contratual em que, nos termos gerais, incorra perante o outro contratante, a violação, por qualquer uma das partes, dos deveres e obrigações previstas no presente Contrato, pode implicar incumprimento, no todo ou em parte significativa, da realização do projeto comum nas condições aprovadas, com as consequentes reduções ou exclusões em sede de contrato de financiamento.-----

Cláusula 9ª -----

Gestão de conflitos no seio da parceria-----

1. A resolução de quaisquer litígios entre as partes outorgantes é da sua exclusiva responsabilidade.-----
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento dos objetivos da parceria pode,-----



avaliadas as circunstâncias, constituir fundamento de rescisão do presente Contrato e dos Contratos de Financiamento celebrados com o IFAP, I.P..-----

Cláusula 10ª-----  
Vigência do Contrato-----

1. A vigência deste Contrato está condicionada, para todos os efeitos, à aprovação do pedido de apoio ao financiamento no âmbito do PDR-2020.-----

2. O presente contrato vigora pelo período de duração da operação, sem prejuízo de continuar a produzir efeitos em tudo o que perdure para além do referido período.-----

3. Qualquer alteração ao presente Contrato durante a execução da operação, deverá ser aprovada pela parceria e submetida por escrito à Unidade de Gestão de forma prévia à sua aplicação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos contratos de parceria a celebrar com cada uma das juntas de agricultores e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgá-los em seu nome. Mais deliberou atribuir, a cada Junta de Agricultores dos regadios de Grocinas, Porto Irado, Ribeira da Azenha, Senhora da Glória e Viavai, um subsídio no montante de até €350,00 (trezentos e cinquenta euros) para apoio às despesas de constituição da Junta e demais procedimentos administrativos obrigatórios.-----

10. INVERNO CULTURAL 2017: Pelo senhor Presidente foi presente o programa do Inverno Cultural, cujo teor se transcreve, para conhecimento do executivo.-----

“O projeto "Inverno Cultural" assume-se na política do Município de Penela como elemento promotor de uma real e efetiva descentralização cultural, proporciona diferentes espetáculos aos nossos munícipes, respondendo dessa forma aos anseios de toda uma população. Esta iniciativa permite uma melhor preservação dos valores e da identidade cultural local, que aliada à intervenção da sociedade civil, organizada sob o signo do Associativismo, permite um notável trabalho na defesa da nossa riqueza cultural.-----

O sentido de pertença a uma comunidade é a melhor garantia para a manutenção e o respeito pelas raízes e salvaguarda da nossa identidade, por isso necessário estimular as fontes desta preciosa riqueza onde quer que elas se situem, enquadrando cada português na vila ou aldeia em que vive e a tua, numa verdadeira atitude empírica de Cultura para a sustentabilidade, onde as associações locais assumem papel primordial.-----

A correção de assimetrias locais e a necessidade de trabalhar continuamente na formação e captação de novos públicos, assente na profunda convicção que a cultura é uma fonte de dinamismo, uma mostra de vitalidade e uma força motriz para a conquista de um desenvolvimento social equilibrado e dinâmico, são outros motivos que levam o Município de Penela a promover este projeto designado por “Inverno Cultural 2017”.-----

Por último, esta iniciativa de dinamização sociocultural pretende alargar o leque de ofertas culturais e, simultaneamente, tornar-se um incentivo não só à participação, mas também à criação e à fruição cultural proporciona um valioso intercâmbio entre as associações concelhias, os diferentes grupos de animação concelhios convidados para o evento.-----

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº z, alínea e) e f); e das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o), u) e ff) e do Presidente da Câmara Municipal no artº 35, nº 1, alínea g) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro e, tendo em conta que esta iniciativa de dinamização sociocultural do Concelho se reveste da maior importância, propõe-se dar-lhe sequência, com a realização do seguinte programa: -

Dia: 11 de janeiro, 21h30 horas - Auditório Municipal Penela, com a atuação da *Banda juvenil da Sociedade Filarmónica Penelense* e Grupo de Música Popular «*Tu-Cá-TU-Lá*» de Santo Amaro;-----

Dia 22 de Janeiro, 15h30 horas - Igreja Matriz do Espinhal - Primeira apresentação Pública do «*Coro Carlota Taylor*» do Espinhal - Encontro Coral: Choral polyphonico João Rodrigues Deus de Penela; Choros Auris de Ourém; Coro Carlota Taylor do Espinhal e participação especial Paulo Bernardino;-----

Dia 29 de Janeiro, 15h30 horas - Centro Cultural das Grocinas, com a atuação da Sociedade Filarmónica Penelense e do Grupo de Dança da Quinta das Pontes,-----

Dia 5 de fevereiro, 15h30 horas, Centro Cultural de Santo Amaro, com a atuação do Grupo de Danças, Cantares e memória da Universidade Sénior de Penela e do Grupo de Musica Popular “Vai ou Racha”.

Dia 12 de fevereiro, 15h30 horas - Centro Cultural de Viavai, com as atuações do Rancho Folclórico do Rabaçal e da Companhia da Chanca;-----



Dia 19 de fevereiro, 15h30 horas - Centro Cultural das Cerejeiras, com as atuações do Grupo de Música Popular «Terra Firme»; do Grupo de Teatro da Universidade Sénior de Penela, e a apresentação pública do grupo anfitrião: Grupo de cantares «Cerejeiras em Graça», de Cerejeiras;-----

Dia 26 de fevereiro (domingo gordo), 15h30 horas - Centro Cultural de Fetais Cimeiros, na Serra do Espinhal com a atuação da acordeonista Joana Reis e dos seus bailarinos e do Grupo de Música Popular "Tu-Cá-Tu-La» de Santo Amaro;-----

Dia 5 de março, 15h30 horas -Centro Cultural da Louriceira, com as atuações do Grupo de Cantares da Santa casa da Misericórdia de Penela e do Grupo Aerodance da CERCI/Penela,-----

Dia 12 de março, 15h30 horas - Centro Cultural da Chaiça e Camarinha - com a atuação do grupo de música popular "Vai ou Racha" e do Grupo de Concertinas «Klino e Amigos»;-----

Dia 18 de março, 21h30 horas - Espaço Museu da VI/a Romana, com as atuações do Grupo «Duas chamadas não atendidas» um projeto musical da Companhia da Chanca e do Grupo de Fados «Noites de Coimbra», um projeto que conta com o cantor o Sr. Monteiro, ensaiador do Rancho Folclórico do Rabaçal;-----

Dia 19 de março, 15h30 horas - Centro Cultural de Podentes com a atuação da escola de ballet de Penela «O Espaço da Dança» com o espetáculo «Tachos, aventais e outras coisas tais» e da Sociedade Filarmónica do Espinhal;-----

Dia 25 de março, 21h30 horas - Casa da Cultura do Espinhal, com a tradicional "Serração da velha" e as atuações da Sociedade Filarmónica do Espinhal e do Grupo de Musica Popular "Terra firme";-----

Dia 26 de março, 15h30 horas -Centro Cultural da Lagoa de Podentes, com a atuação de Mário Mata e do Grupo «Concertinas do Mondego»:-----

Dia 1 de abril, 21h30 horas - Centro Cultural da Cumiéira: Luto - Não se realiza;-----

Dia 2 de abril, 15h30 horas - Centro Cultural de São Sebastião, com a atuação do Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Penela e do Grupo "Kumytuna";-----

Dia 09 de abril, 21h30 horas - Centro Cultural de Alfafar; com as atuações do Grupo «Kumytuna e do Rancho folclórico do Rabaçal".-----

#### Enquadramento financeiro-----

Propõe-se a atribuição de uma subvenção/compensação financeira por cada atuação aos grupos culturais do concelho, até limite máximo de duas atuações por grupo, sendo a mesma correspondente a €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para as Sociedades Filarmónicas, €225,00 (duzentos e vinte e cinco euros) para os grupos folclóricos e €200,00 (duzentos euros) para os restantes agrupamentos musicais, com exceções para os grupos profissionais que possuam mais de um participante.-----

Face ao exposto solicita-se a cativação prévia e processamento das seguintes despesas.-----

- Sociedade Filarmónica Penelense. € 250,00 x 2 atuações, correspondente a um valor total de €500,00 (quinhentos euros);-----

- Sociedade Filarmónica do Espinhal: € 250,00 x 2 atuações, correspondente a um valor total de € 500,00 (quinhentos euros);-----

Rancho Folclórico do Rabaçal, em nome do Centro Social Polivalente do Rabaçal: €225,00 x 2 atuações, correspondente a um valor total de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);-----

- Grupo Musica e Dança da Cercipenela, em nome da Cercipenela - Cooperativa Educativa de Reabilitação de Crianças Inadaptadas: €200,00 x 1 atuações, correspondente a um valor total de €200,00 (duzentos euros);-----

- Kumytuna - Associação de Jovens da Cumiéira: € 200,00 x 2 atuações, correspondente a um valor total de €400,00 (quatrocentos euros);-----

- Grupo de Musica Popular "Terra Firme", em nome do Centro Cultural do Viavai: € 200,00 x 2 atuações, correspondente a um valor total de €400,00 (quatrocentos euros);-----

- Grupo de Musica Popular "Ou vai ou racha", em nome da Associação Cultural e Recreativa das Grocinas: €200,00 x 2 atuações, correspondente a um valor total de €400,00 (quatrocentos euros);-----

- Grupo de Música Tradicional "Tu-Cá-Tu-Lá, S.A.", em nome do Centro Cultura e Recreio Casais de Santo Amaro: € 200,00 x 2 atuação, correspondente a um valor total de €400,00 (quatrocentos euros),-----

- Klino e Amigos, Grupo de Concertinas, em nome de Rafael Clino: €200 x 1 atuação, correspondente a um valor total de €200,00 (duzentos euros);-----

- Concertinas do Mondego, em Nome de Concertinas do Mondego: €200 x 1 atuação,



correspondente a um valor total de € 200,00 (duzentos euros).-----  
- Mário Mata, em nome de Mário Mata: € 200 x 1 atuação, correspondente a um valor total de €200,00 (duzentos euros).-----  
-Joana Reis & Bailarinos, em nome de joana Reis: 300,00 x 1 atuação, correspondente a um valor total de, €300,00 (trezentos euros).-----  
- Companhia de Chanca, com dois projetos, respetivamente, «Louro & Catarina» e «Duas chamadas não atendidas», no valor de €300 x 2 atuações, acrescidos de €50,00 para deslocações do segundo projeto, correspondente a um valor total de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros).-----  
Assim, propõe-se a atribuição de contrapartidas financeiras para a realização do evento, distribuídas pelos entes anteriormente refendas, no valor total de €4 800,00 (quatro mil oitocentos euros).-----  
A Autarquia assegura rá ainda o eventual transporte dos grupos do concelho, assim como eventuais custos inerentes a necessidades detetadas de iluminação e som. Da responsabilidade das associações anfitriãs será a cedência dos espaços de atuação e a oferta de um pequeno lanche ou ceia aos grupos participantes.-----

**11. SmARTES – CASA DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS – ALTERAÇÃO DE GABINETE:** Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de alteração de gabinete, apresentado pela empresa Ytravel, lda, acompanhado da seguinte informação.-----

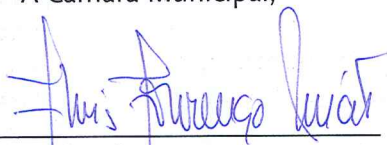
“Informação-----  
No seguimento do requerimento apresentado pela empresa Ytravel, Lda. cujo contrato de prestação de serviços para se instalar no SmARTES foi celebrado no dia 30/12/2011, vem solicitar a alteração do espaço que foi contratado (Gabinete 1.4) para o Gabinete 1.5 por motivos de necessidade de ter mais espaço devido ao aumento de colaboradores afetos à empresa em epigrafe.-----

Neste sentido, proponho que seja deferida a pretensão de mudança de gabinete da Ytravel, Lda de acordo com o solicitado e com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2016”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de mudança de gabinete, apresentado pela empresa Ytravel, limitada, para o Gabinete 1.5, de acordo com o proposto na informação dos serviços.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A Câmara Municipal,



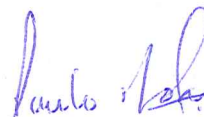
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

\_\_\_\_\_  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

\_\_\_\_\_  
( Emídio Domingues)

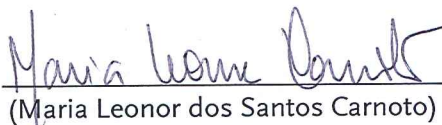


(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)